



**POLÍTICA DE SEGURANÇA  
CIBERNÉTICA E DA INFORMAÇÃO**

	POLÍTICA	
	TÍTULO: DE SEGURANÇA CIBÉRNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	PÁGINA: 2 de 3

A Política de Segurança Cibernética e da Informação da Becker Financeira S.A. – CFI tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos, valores e práticas adotados pela Instituição para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.

Busca-se, ainda, prevenir, detectar e reduzir vulnerabilidades relacionadas à segurança da informação e ao ambiente cibernético, além de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, em conformidade com a Resolução nº 4.658 do Banco Central do Brasil e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

## **ÂMBITO DE APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e terceiros que, de alguma forma, tenham acesso a informações ou sistemas da Instituição.

A alta administração é responsável por supervisionar e aprovar as diretrizes de segurança, garantindo que estejam alinhadas à estratégia institucional. As áreas técnicas e de controle interno são responsáveis pela implementação, monitoramento e aprimoramento contínuo dos controles de segurança, promovendo a conformidade com as normas aplicáveis.

## **DIRETRIZES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

A Segurança Cibernética na Becker Financeira observa, entre outras, as seguintes diretrizes:

- Autenticação;
- Criptografia;
- Prevenção e detecção de invasões;
- Diretrizes para proteção de informações confidenciais;
- Prevenção de vazamento de dados;
- Realização periódica de testes e varreduras para detecção de vulnerabilidades;
- Proteção contra softwares maliciosos;
- Estabelecimento de mecanismos de rastreabilidade da informação;

	POLÍTICA	
	TÍTULO: DE SEGURANÇA CIBÉRNÉTICA E DA INFORMAÇÃO	PÁGINA: 3 de 3

- Controles de acesso e segmentação da rede de computadores;
- Manutenção de cópias de segurança (backup) dos dados e informações;
- Gestão de incidentes;
- Conscientização de usuários, clientes e fornecedores;
- Gestão de vulnerabilidades;
- Continuidade de negócios;
- Treinamento e capacitação contínua;
- Proteção na cadeia de fornecimento;
- Desenvolvimento seguro de software.

## **CULTURA E GOVERNANÇA DE SEGURANÇA**

A Instituição promove a disseminação dos princípios e diretrizes de Segurança Cibernética por meio de programas de conscientização e capacitação, com o objetivo de fortalecer a cultura de segurança da informação entre colaboradores, parceiros e fornecedores. São realizadas avaliações periódicas, assegurando que todos compreendam e cumpram as práticas definidas.

## **REVISÃO DA POLÍTICA**

A Política de Segurança Cibernética e da Informação é revisada, atualizada e aprovada periodicamente pela Direção, ou sempre que houver necessidade decorrente de alterações regulatórias, tecnológicas ou estratégicas.